

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wni1q1ba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 46/2025 Protocolo nº 143/2025 Processo nº 100/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR WALTER
VIEIRA DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 14 da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Walter Vieira da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Walter Vieira da Silva é natural de Sebastião Laranjeira/BA, nascido em 16/04/1942, filho de Deolindo Vieira dos Santos e Gercina Duque da Silva.

Aos 9 (nove) anos de idade, mudou-se com os pais para Magda/SP, onde morou e trabalhou na lavoura até o ano de 1954. Após mudou-se para Populina/SP, onde continuou trabalhando na lavoura até o ano de 1962. Então se mudou para Suzanápolis/SP dando continuidade nos trabalhos da lavoura.

Em 1964, casou-se na Cidade de Mesópolis/SP, com a senhora Cleusa Vieira da Silva, com quem teve quatro filhos, sendo três homens e uma mulher.

No ano de 1972 mudou-se para região de Barra do Bugres/MT, instalando residência no sítio Dois Irmãos, na Comunidade de Vermelhinho onde reside até a data de hoje.

Teve toda a sua carreira ministerial no Campo Eclesiástico de Barra do Bugres/MT, sendo separado a cooperador pelo saudoso Pr. Eduardo Pablo Joerk, no mês de agosto de 1972, e na oportunidade começou a pastorear a Igreja Assembleia de Deus na Comunidade de Vermelhinho.

Foi separado ao Diaconato pelo Pr. Wanderlei, separado ao Presbitério pelo Pr. Walter dos Santos, foi consagrado ao Ministério pelo Pr. Claudemiro Alves de Almeida e ao Pastorado pelo Pr. Odilon Heifel. Pastor Walter Vieira da Silva sempre trabalhou na lavoura e desde 1972 é proprietário do Sítio Dois Irmãos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que o Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, acredito que o Sr. Walter Vieira da Silva é merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense, pois esta honraria reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual